

(Handwritten signature)

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 03 JUNHO DE 2014
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 11/2014**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Toni
Eduard Dias Teixeira e Ana Luísa Pires Monteiro,
vereadores. _____

AUSÊNCIAS: _____

SECRETARIOU: Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director
do Departamento de Administração Geral e
Finanças. _____

OUTRAS PRESENÇAS: _____

HORA DE ABERTURA: 16 horas e 35 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião. _____

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA _____

II – ORDEM DO DIA _____

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

**542 – Visita do Primeiro-Ministro ao Concelho de Boticas
/ Congratulações**

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento da forma elevada como decorreu a visita oficial do Primeiro-ministro ao Concelho de Boticas, congratulando-se pela elevada adesão da população, que se associou em número muito significativo, participando ativamente no programa e contribuindo decisivamente para o sucesso desta visita, marcada pela inauguração de dois importantes investimentos, o Parque de Natureza e Biodiversidade e o Boticas Hotel - Art & Spa, que se afiguram como duas importantes âncoras para o desenvolvimento turístico do Concelho e toda a região. O Presidente da Câmara reafirmou ainda o agradecimento ao Primeiro-ministro pelo seu envolvimento direto no processo que conduziu à concretização, de uma forma mais célere, dos acordos com o Ministério da Saúde e o Ministério da Solidariedade e da Segurança Social que permitirão que a Unidade de Cuidados Continuados de Boticas possa iniciar o seu funcionamento já no início do próximo mês de Julho, informando ainda que no decorrer desta visita não deixou de sensibilizar o Sr. Primeiro-ministro para as preocupações e necessidades do Concelho e da região. _____

U. U. U.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

543 – 7.º Passeio de BTT do Concelho de Boticas

No próximo dia 15 de Junho, na sequência da aprovação da Agenda Cultural 2014, e à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos, o Concelho de Boticas irá acolher a realização do "7.º Passeio de BTT do Concelho de Boticas", uma iniciativa que conta com cerca de 300 participantes, provenientes de toda a região norte do país e da vizinha Galiza, e que é já uma referência no calendário da modalidade na região, constituindo-se como um evento de grande projeção e divulgação do Concelho de Boticas e das suas potencialidades, contribuindo para o incremento turístico da região. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, deliberou, por unanimidade, apoiar a organização do "7.º Passeio de BTT do Concelho de Boticas", disponibilizando o apoio logístico necessário e autorizando a realização das despesas, a que corresponde o compromisso n.º 1204. _____

544 – 76ª Volta a Portugal em Bicicleta / Proposta de Protocolo / Patrocínio

Presente uma Proposta de Protocolo/Patrocínio a celebrar entre a empresa Podium SA e o Município de Boticas, que estabelece os termos e condições relativos à partida desde Boticas de uma etapa da 76ª Volta a Portugal em Bicicleta, já

incluída na Agenda Cultural 2014, e a ter lugar no dia 3 de agosto. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Proposta de Protocolo/Patrocínio, autorizando as despesas a ele inerente, a que corresponde o compromisso n.º 1205. _____

545 - Constituição da Comissão Técnica para efeitos artigo 89º e 90º da Lei 555/99 de 16 dezembro e suas ulteriores alterações /Aprovação

Presente a Informação dos Serviços Jurídicos, a qual dá conhecimento da necessidade de constituir uma comissão técnica para proceder às vistorias Prévias nos termos dos artigos 89º e 90º da Lei 555/99 de 16 dezembro e suas ulteriores alterações. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida informação e deliberou, por maioria, concordar com o conteúdo da mesma, designando para o efeito os técnicos, Engº. Óscar Lucas, Arquiteta Emília Moreira e Veterinário Municipal Dr. João Paulo Costa.(Contando com a abstenção da senhora vereadora do Partido Socialista, Eng.ª Ana Luísa Pires Monteiro). _____

06/06

546 - "Mairie de Gond-Pontouvre" / Oferta de Ambulância aos Bombeiros Voluntários de Boticas

Presente um ofício (reg. 1670, de 26/Mai.), do Presidente da "Mairie" de Gond-Pontouvre, França, Vila geminada com a Vila de Boticas, através do qual expressa a sua vontade em continuar com as atividades que têm sido desenvolvidas no âmbito da geminação entre as duas localidades, informando ainda da oferta pela "Mairie" de Gond-Pontouvre de uma ambulância aos Bombeiros Voluntários de Boticas no próximo dia 8 de junho, dia do 43.º aniversário dos Bombeiros Voluntários de Boticas, com a presença de membros daquela entidade bem como da Comissão de Geminação. _____

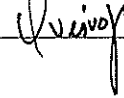
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, congratulando-se com o facto. _____

547 - Cedência do Pavilhão Multiusos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas / Isenção de Pagamento de Taxas

Presente um ofício (reg.1742, de 29/Mai.), da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas, através do qual é solicitado a cedência do Pavilhão Multiusos de Boticas, bem como a proposta do senhor Vice-Presidente a qual se transcreve a seguir na íntegra:" *PROPOSTA. Pedido de utilização do Pavilhão Multiusos de Boticas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas no âmbito do seu 43º Aniversário, a celebrar no próximo dia 8 de junho 2014 /Isenção de pagamento de taxas. Considerando: I- Do*

Uso do Pavilhão: a) O Pavilhão Multiusos é uma infraestrutura gerida pela Câmara Municipal, nos termos do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE BOTICAS; 3 - A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas (requerente), constitui-se como uma instituição que se enquadra nesses requisitos; 4 - Considera-se essencial o apoio da Câmara Municipal de Boticas, tendo em conta o evento em causa e por todo o trabalho desenvolvido por aquela instituição em nome da segurança e bem-estar da população. Nestes termos, Conclui-se: Tendo em consideração todo o atrás exposto e, nos termos da alínea u) do n.º1 do Art.º 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro o qual estipula que compete à Câmara Municipal "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças", propõe-se a isenção das taxas correspondentes ao aluguer do pavilhão. Câmara Municipal de Boticas, 30 de maio de 2014. O Vice Presidente da Câmara. (Guilherme Pires). _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da proposta do senhor Vice-Presidente bem como dos fundamentos nela invocados e deliberou, por unanimidade aprová-la, autorizando desta forma a cedência do Pavilhão Multiusos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas, bem como, isentar do pagamento das taxas correspondentes. (Não participou na votação, por se encontrar impedido, o senhor Presidente da Câmara, Fernando Queiroga, tendo-se inclusive ausentado da sala de reuniões). _____



548 - Cedência das Instalações do Posto Aquícola da Relva- Boticas/Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas/Protocolo

Na sequência da deliberação de 18 setembro de 2013, foi agora presente o Protocolo de cedência das referidas instalações, o qual foi outorgado n dia 31 de maio de 2014. ____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

549 - Associação Promotora do Ensino da Enfermagem em Chaves/ Relatório de Contas 2013

Pela Associação Promotora do Ensino da Enfermagem em Chaves, foi dado conhecimento do Relatório de Contas 2013, documento do qual enviam cópia. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

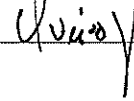
550 - EHATB/ Relatório de Gestão e Contas 2013 e Relatório de Execução Orçamental do 4º trimestre

Pela EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., foi dado conhecimento do Relatório de Gestão e Contas de 2013 e do Relatório de Execução Orçamental do 4º trimestre, documentos dos quais enviam cópia. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

551 - Empreendimento Eólico de Alvadia/ Relatório de Gestão e Contas 2013

Presente um ofício (reg. 1733, de 29/mai.), apresentado pela EEA - Empreendimento Eólico de Alvadia, EIM, Lda. foi dado conhecimento do Relatório de Gestão e Contas de 2013, documento do qual enviam cópia. _____



Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

552 - Certificação Legal de Contas/ Ano económico de 2013

Presente a "Certificação Legal de Contas" referente ao ano económico de 2013 oportunamente elaborada pela firma RSM – Patrício, Moreira, Valente & Associados, Sociedade de Revisores de Contas, documento do qual enviam cópia. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

553 - Proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita da Câmara Municipal para o ano de 2014

Presente a Proposta referida em epígrafe e para a qual a seguir se transcreve na íntegra: "*Considerando que na revisão do Orçamento pode ser utilizado, como contrapartida ao aumento das despesas, a incorporação do saldo apurado no exercício anterior; Considerando ainda que relativamente ao "saldo da gerência anterior", embora a sua inscrição no orçamento da receita não seja obrigatória, a sua utilização constitui uma regra de boa gestão orçamental, tendo em conta a limitação de recursos para a prossecução dos fins públicos e tendo em conta a necessidade de introduzir modificações à previsão contida inicialmente nos instrumentos de gestão financeira em vigor, particularmente o reforço e ajuste das correspondentes alterações orçamentais (Despesa; PPI; PAM),*

tendo como contrapartida a incorporação de parte do saldo do exercício anterior na rubrica orçamental da receita respetiva (16.01.01). _____

Nestes termos, considerando que a presente proposta dá integral cumprimento às regras definidoras da elaboração do Orçamento, particularmente o princípio orçamental corrente, tendo inteiro acolhimento quer na Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que ainda no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A, de 22 de fevereiro e ulteriores alterações, submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea a), do número 1, do artigo n.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a presente "Proposta de 1ª Revisão ao Orçamento da Receita da Câmara Municipal para o ano de 2014" a qual importa no montante de Quinhentos e noventa e quatro mil e quinhentos euros (594.500,00€), conforme mapas em anexo. Câmara Municipal de Boticas, 30 de maio de 2014, O Presidente da Câmara (Fernando Queiroga) ". _____

Deliberação: Nestas condições, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta de "1.ª Revisão ao Orçamento da Receita" para o corrente ano e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, em redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

U. U. 100

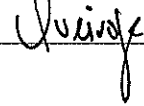
(Contando com a abstenção da senhora vereadora do Partido Socialista, Eng.^a Ana Luísa Pires Monteiro). _____

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

554 - Aprovação do Projecto da "Variante-Gestosa".

Presente o projeto designado "Variante-Gestosa", oportunamente elaborado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Boticas. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do mesmo, assim como da informação oportunamente prestada pela DGAT e deliberou, por unanimidade, aprová-lo. _____



OUTROS

555 – Declaração de Voto referente à deliberação 426 da Acta nº 10, de 21 de maio de 2014 (Visita de Sua Excelência o Primeiro Ministro ao Concelho de Boticas)

Relativamente ao assunto em referência, pela senhora Vereadora Eng^a. Ana Luísa Pires Monteiro e em cumprimento do estabelecido no "Regimento de Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal", foi apresentada a declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra: _____

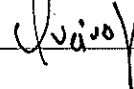
"A Vereadora Ana Luisa Pires Monteiro eleita pelo Partido Socialista apresenta esta declaração de voto, relativa ao ponto 526 "Visita de Sua Excelência o Primeiro Ministro ao Concelho de Boticas" para justificar o sentido do seu voto. A Vereadora votou contra a autorização de despesas correspondentes a esta visita, por considerar que numa época de crise e por isso num contexto como o que vivemos, o Município deve ser o primeiro a dar o exemplo a nível de contenção económica, evitando despesas que serão certamente elevadas para um simples festejo, quando a população está a passar por tantas dificuldades." _____

556 – Declaração de Voto referente à deliberação 427 da Acta nº 10, de 21 de maio de 2014 (Atribuição da Chave de Ouro do Município a Sua Excelência o Primeiro Ministro de Portugal, Dr. Pedro Passos Coelho)

Relativamente ao assunto em referência, pela senhora Vereadora Eng^a. Ana Luísa Pires Monteiro e em cumprimento do estabelecido no "Regimento de Funcionamento das Reuniões

da Câmara Municipal”, foi apresentada a declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:

“A Vereadora Ana Luisa Pires Monteiro eleita pelo Partido Socialista apresenta esta declaração de voto, relativa ao ponto 527 “Atribuição da Chave de Ouro do Município a Sua excelência o Primeiro Ministro de Portugal, Dr. Pedro Passos Coelho” para justificar o sentido do seu voto. A Vereadora votou contra por considerar que a atribuição da chave de ouro do Município, sendo um gesto simbólico que premeia e agradece a individualidade que a recebe no que diz respeito ao concelho, não é merecida pelo atual Primeiro Ministro. Pois nunca em governo nenhum, quer o distrito de Vila Real, como o concelho de Boticas, sofreram tantos cortes como os que estamos a sofrer atualmente. Foi com este governo, que no concelho acabaram com quase metade das nossas freguesias, se encerraram os serviços agrícolas, que o tribunal encerra em Setembro e que existe a intenção de mais encerramentos de serviços, como foi tornado público no que diz respeito ao serviço de finanças. Ao longo de todos estes meses, foram várias as iniciativas da população, dos políticos, entre outros, para que “Boticas” fosse ouvido, atendessem às nossas necessidades olhando para os inúmeros problemas que o Concelho e a nossa população irá ter por exemplo com o encerramento do tribunal, mas todas elas se mostraram infrutíferas, pois o Governo teima em não nos ouvir. Estes cortes são ainda mais graves porque podem corresponder ao início do fim do concelho. No entender da vereadora, não se deve premiar/agradecer, a quem tanto nos tem prejudicado, revelando desta forma uma profunda insensibilidade em



relação aos problemas que afetam a nossa população e o nosso concelho." _____

557 – Declaração de Voto referente à deliberação 429 da Acta nº 10, de 21 de maio de 2014 (Antigo Posto de Turismo de Boticas – Artigo matricial 202º Urbano / Arrendamento / Aprovação)

Relativamente ao assunto em referência, pela senhora Vereadora Eng^a. Ana Luísa Pires Monteiro e em cumprimento do estabelecido no "Regimento de Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal", foi apresentada a declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra: _____

"A Vereadora Ana Luísa Pires Monteiro eleita pelo Partido Socialista apresenta esta declaração de voto, relativa ao ponto 529 "Antigo Posto de Turismo de Boticas – Artigo matricial 202º Urbano/ Arrendamento/ Aprovação" para justificar o sentido do seu voto. A Vereadora absteve-se da votação, por ter algumas dúvidas sobre se este procedimento de arrendamento pode ser efetuado por "ajuste direto"." _____

558 – Declaração de Voto referente à deliberação 524 da Acta nº 10, de 21 de maio de 2014 (Encerramento do Tribunal de Boticas – Providência Cautelar / Esclarecimentos)

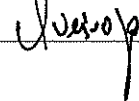
Relativamente ao assunto em referência, pela senhora Vereadora Eng^a. Ana Luísa Pires Monteiro e em cumprimento do estabelecido no "Regimento de Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal", foi apresentada a declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:

"No dia 18 de fevereiro de 2014 foi aprovada por unanimidade, em reunião ordinária da câmara municipal, uma providência cautelar contra o encerramento do tribunal de Boticas a ser interposta pela Câmara Municipal. Posição assumida por todos os vereadores (PSD e PS) na defesa dos interesses do Concelho.

No dia 6 de maio de 2014, no site da câmara municipal é publicada uma notícia de que existe "outra" providência cautelar, apresentada por um grupo de cidadãos, curiosamente composta apenas por eleitos do PSD, nomeadamente o Presidente da Câmara e o da Assembleia Municipal, os vereadores e os Presidentes de Junta.

A pouco menos de duas semanas das eleições europeias e, pelos órgãos autárquicos deste concelho necessitarem que se reponha a sua credibilidade, devido à constituição como arguidos por abuso de poder dos Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal, é fundamental esclarecer algumas situações. Daí o pedido da vereadora do Partido Socialista para que este tema fosse integrado na ordem de trabalhos da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal.

A poucos dias das eleições europeias e para que não seja entendida como uma atitude meramente eleitoralista, a Câmara Municipal "retira" o apoio inicialmente dado à população e renuncia sem ouvir todos os vereadores à providência cautelar, num gesto que pode ser entendido como uma forma de conivência com o governo em relação ao encerramento do tribunal. Se o problema era a forma jurídica apresentada, isto é a possibilidade de interposição de uma providência ou de outra medida, embora várias autarquias ou



comunidades intermunicipais tenham optado por esta, então em reunião de Câmara Municipal deveria ter sido esclarecido e debatido o assunto, levando assim a que o executivo camarário decide-se pela mais adequada. Mas não foi o que aconteceu. A providência cautelar é apresentada por um grupo de cidadãos, o que obviamente não tem o peso que a defesa do concelho nos obriga a ter em situações deste tipo, em que o que está em causa é o bem-estar de toda uma população que fica sem o seu tribunal. E este grupo é TODO a APENAS constituído por eleitos pelo PSD aos órgãos do concelho.

Curioso ainda o facto de a interposição desta ação ser publicada no site da Câmara Municipal, visto esta ser uma instituição pública e não ter por isso o hábito, nem ser eticamente correto, divulgar notícias que só dizem respeito a grupos de cidadãos todos eleitos locais de apenas um partido, porque como todos sabem os dinheiros são públicos e não podem, nem devem ser utilizados para evidenciar posições que podem ser entendidas como partidárias.

Esta decisão é ainda mais grave porque tomada numa altura de campanha eleitoral pode levar a uma já existente descredibilização dos órgãos autárquicos do concelho e na posição dos representantes que a população elegeu para estes para a representar e para que pudessem estar com ela nos momentos em que mais precisa. Como estes em que assistimos à vontade do governo de encerrar a maioria dos serviços de Boticas. Assiste-se a uma "desistência" de defesa das pessoas que nos elegeram, dando a ideia que os interesses partidários são mais altos e que se podem trocar e/ou ganhar votos à custa do futuro do nosso concelho. A vereadora, eleita pelo

Partido Socialista, não se revê neste tipo de atitudes e não entende porque é que foi excluída, bem como o partido que representa de todo este processo, relembrando que desde o início mostrou claramente a sua posição contra todo e qualquer encerramento de serviços que possam afetar um concelho que também é seu. Mas também: participou em todas as manifestações de rua com a população, aprovou a interposição da providência cautelar contra o encerramento do tribunal e o seu partido apresentou, ainda sobre o mesmo tema, uma moção na Assembleia Municipal, aprovada por unanimidade, para que esta questão e a realidade do concelho fossem conhecidas por todas as pessoas, com poder direto ou indireto, para reverter esta decisão, nomeadamente Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Ministra da justiça, todos os grupos parlamentares, entre outros.

Assim e face ao exposto, a vereadora eleita pelo Partido Socialista vem requerer o agendamento deste assunto na próxima reunião da Câmara Municipal, para que sejam prestados os devidos esclarecimentos de todas estas alterações, das quais não lhe foi dado conhecimento, bem como solicitar o envolvimento do órgão autárquico a que pertence na defesa do concelho, em relação a esta questão e outros possíveis encerramentos que este governo pretenda efetuar em Boticas.” _____

559 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião


E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em

J. Augusto

minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 17 horas e 15 minutos. _____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que Vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. ____


_____
